



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Processo Nº 25380.003581/2022-59**Código SAGE: 5021.20YD.576.34330**

FNT (Fonte)	6153
ND (rubrica)	339039

Números das Emendas:

202242140005	R\$ 1.971.619,00
202290320009	R\$ 107.210,00
202236610010	R\$ 108.544,00
202219860008	R\$ 108.449,00
202225340004	R\$ 100.000,00

PROJETO BÁSICO**PROMOÇÃO DA SAÚDE, CULTURA, CIDADANIA E POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS****I. Resumo**

Este projeto pretende desenvolver estratégias de Promoção da Saúde, por meio da pesquisa-ação, que buscam mitigar iniquidades identificadas nos determinantes sociais da saúde presentes nos territórios socioambientalmente vulnerabilizados na região metropolitana do Rio de Janeiro, especialmente na Zona da Leopoldina. As atividades do projeto terão caráter intersetorial, utilizando-se de linguagens artísticas e produções culturais, recursos da memória social, divulgação de saberes científicos e formação cidadã a partir da educação popular em saúde a grupos sociais historicamente minorizados. Será realizado monitoramento, sistematização e avaliação dos resultados das atividades e do interstício da promoção da saúde com ações culturais.

II. Contextualização do Projeto Principal na Unidade

A Coordenação de Cooperação Social é o órgão da Presidência da Fiocruz que assume o compromisso de interagir com organizações da sociedade civil, movimentos sociais e o poder público para desenvolvimento de estratégias e programas que contribuam no enfrentamento e redução das

desigualdades e iniquidades sociais em saúde, principalmente, em territórios socio, civil e ambientalmente vulnerabilizados. No cumprimento da missão institucional da Fiocruz, o órgão desenvolve ações em escala local, regional e nacional com objetivo de incidir no campo das políticas públicas visando à promoção de territórios saudáveis e sustentáveis.

A Cooperação Social tem a sua atuação voltada para induzir processos, programas e projetos a partir de metodologias participativas no campo da pesquisa e da educação com a finalidade de reforçar a sociedade civil organizada para ampliação de suas capacidades de análise, mobilização, proposição e controle social de políticas públicas na perspectiva da promoção da saúde e da defesa do SUS. Para alcançar esse objetivo, articula-se em rede com Unidades Técnico-Científicas da Fiocruz, atores sociais do território, instituições públicas - tais como universidades, secretarias de estado, instituições de fomento e de pesquisa -, e também organismos internacionais.

As suas iniciativas são referenciadas por um conceito ampliado de saúde e da sua determinação social enquanto um processo histórico, social e territorializado de produção das condições de vida e trabalho. Estimula e apoia processos educativos voltados para formulação, implementação e territorialização de políticas públicas; reverberando permanentemente para reforçar e valorizar a gestão participativa e estratégica do SUS e de seus princípios fundantes. A Promoção da Saúde é a referência com a qual a Cooperação Social trabalha para – com abordagem transdisciplinar – contribuir (nas experiências de favelas e periferias, por exemplo) para a emergência de cenários de governança territorial democrática.

A Coordenação de Cooperação Social vincula suas atividades à promoção de práticas que sejam transformadoras, tanto das relações sob as quais se assentam a construção compartilhada do conhecimento e a Promoção da Saúde quanto daquelas que caracterizam a vulnerabilização dos territórios vizinhos aos campi da Fiocruz. Neste sentido, esta Coordenação valoriza os diagnósticos socioeconômico-ambiental, os planos locais e o conhecimento de atores locais, reconhecendo, assim, a contribuição endógena ao processo de desenvolvimento de territórios saudáveis em centros urbanos, frente ao quadro de iniquidades socioambientais identificados nos determinantes sociais da saúde. Compreende-se que esse protagonismo perpassa pela organização comunitária, fortalecimento de redes e Advocacy, o que coloca o estabelecimento de arranjos de Governança Territorial Democrática como um desenho metodológico (Tecnologia social em saúde) e operacional a ser perseguido, de modo a contribuir para a territorialização de políticas públicas, e por conseguinte, estabelecer fluxos multisetoriais para Promoção da Saúde.

A Coordenação de Cooperação Social alinha-se ao Relatório Final do IX Congresso Interno da Fiocruz, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fiocruz em 31/03/2022. Para subsidiar a elaboração e demonstrar o alinhamento deste projeto com o referido relatório destacam-se trechos da Apresentação, Carta à Sociedade e Contexto Externo, além de diretrizes estabelecidas nas teses de número 03, 06, 09 e 10:

“Apresentação: A Covid-19 não apenas evidenciou as contradições e a vulnerabilidade do atual modelo de desenvolvimento como contribuiu para aprofundar ainda mais as desigualdades. ... Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), só em 2020 estima-se que 115 milhões de pessoas foram empurradas para a situação de pobreza extrema, número que pode crescer para 150 milhões até o fim de 2021.

Carta à Sociedade: “Para tanto, deve-se enfrentar os problemas histórico-estruturais que caracterizam nossa sociedade – os legados do passado escravagista e colonial, as profundas desigualdades sociais e uma inserção internacional que expressa as imensas assimetrias do capitalismo global na distribuição da riqueza e no acesso ao progresso técnico e ao bem-estar – e rever o modelo de desenvolvimento vigente no país, de caráter concentrador de renda, excludente e não sustentável social e ambientalmente. Um novo modelo de desenvolvimento deve ter a justiça social, a democracia e a preservação do ambiente como finalidades e a saúde, a ciência, tecnologia e inovação e a educação como elementos basilares”.

Contexto externo: A perspectiva de um mundo pós-pandemia tem revelado muitas incertezas. Tem-se observado inúmeros retrocessos conjunturais que sinalizam para um futuro de luta de classes em função das significativas desigualdades sociais em curso. Conforme destacam especialistas, há diversos parâmetros balizadores da construção social pós-pandemia como: a transição ecológica, a dignidade humana, a democracia, entre outros.

Há ainda outros dados relevantes relacionados à desigualdade como a dificuldade das mulheres, que são chefes de famílias monoparentais quanto à questão do trabalho e do cuidado aos filhos, sendo mais afetadas as jovens mulheres negras. Além disso, tem crescido a violência contra a mulher, com o aumento do feminicídio.

Sabe-se que a desigualdade social é histórica e estrutural e vem se agravando ao longo dos últimos anos. A pandemia, que acentuou esse quadro, resultou em redução de ocupação principalmente para os trabalhadores de menor escolaridade que foram substituídos pelos com ensino superior completo. Apesar do aumento da qualificação da força de trabalho nos postos de trabalho, os salários continuam rebaixados.

Em relação à educação, com a disseminação da Covid-19, o mundo se deparou com uma situação inédita: o fechamento total e concomitante dos sistemas educacionais, impactando milhões de estudantes e trabalhadores. No caso brasileiro, a ausência de políticas públicas que viabilizassem a garantia da qualidade do ensino remoto, nas instituições públicas de educação, ampliou de forma contundente as históricas desigualdades educacionais e as contradições que atravessam a escola pública.

A educação em todos os níveis vem experimentando ao longo dos anos diversos retrocessos. Segundo a Associação Nacional de Política e Administração da Educação, ANPAE 2020, houve uma mudança na regulação estatal, orientada pela noção de quase-mercado, que se expressa, por exemplo, em políticas traduzidas pelo contingenciamento dos recursos investidos na educação, na restrição da gestão democrática nas escolas públicas, que, entre outros aspectos, reduz a participação dos sujeitos nos processos decisórios, e a competição como fator de incremento da qualidade educacional, entre outros.

TESE 3: *A Fiocruz amplia seu potencial de gerar novos conhecimentos, serviços, produtos e processos para a sociedade, mediante pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento tecnológico e produção, prospecção, investimentos, articulação dos diferentes componentes da cadeia de inovação e ações de educação, nos campos das ciências biomédicas e sociais, da assistência e serviços em saúde, da vigilância em saúde, do patrimônio cultural, da divulgação e popularização da ciência, da informação e comunicação, visando a uma sociedade sustentável, comprometida com o caráter público e universal do SUS e com a promoção dos direitos humanos.*

Diretriz 21: *Ampliar e fomentar ações sobre temas como políticas de saúde, modelos de gestão, atenção primária à saúde, determinações socioambientais da saúde e promoção da saúde, com valorização da participação social e compromisso com a translação do conhecimento.*

TESE 6: *A Fiocruz contribui ativamente para a formulação de políticas públicas equitativas e democráticas, em consonância com a interseccionalidade e os direitos humanos, com base em evidências sobre as iniquidades e desigualdades em saúde, ciência e educação, considerando os processos de determinação socioambiental, econômica e cultural, a fim de enfrentar os componentes de adoecimento na atenção às populações vulnerabilizadas. Da mesma forma, organiza a distribuição de seus serviços, produtos e recursos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento, e fortalece ações intersetoriais e de gestão participativa, valorizando as dimensões de gênero, sexualidades, raça, etnia, diversidade funcional e outras, para o enfrentamento de toda e qualquer forma de discriminação e exclusão.*

Diretriz 3. *Estabelecer, nos vários âmbitos de atuação da Fiocruz, em diálogo com os movimentos sociais, ações afirmativas e reparadoras de respeito às diversidades, com inclusão efetiva das populações vulnerabilizadas, promovendo o enfrentamento das diferentes expressões, inclusive a estrutural, do racismo, do capacitismo, da intolerância, da discriminação e da violência, decorrentes de desigualdades sociais, políticas, territoriais, de status migratório, geracionais, funcionais, étnico-raciais, religiosas, de identidade de gênero, de orientação sexual, por síndromes raras e demais agravos à saúde.*

Diretriz 4. *Desenvolver, em cooperação com atores sociais dos territórios e populações em situação de vulnerabilidade, ações de pesquisa, educação, prevenção, atenção e promoção da saúde, comunicação, divulgação científica e popularização da ciência, conservação ambiental, regeneração socioambiental e ecossistêmica, e valorização do patrimônio cultural, para enfrentamento, mitigação e superação das violências e da exclusão social, econômica, comunicacional e digital, e para promoção da acessibilidade, contribuindo para a estruturação de territórios saudáveis e sustentáveis com protagonismo local.*

Diretriz 6. Fortalecer a perspectiva dos direitos humanos, econômicos, culturais e ambientais, e a solidariedade no cuidado integral em saúde, nas atividades acadêmicas e de pesquisa, assim como na formulação de estratégias para consolidar a abordagem da saúde nas políticas públicas.

TESE 9: A Fiocruz trabalha permanentemente com o conceito ampliado de saúde, que ultrapassa sua visão como ausência de doenças e sinônimo de intervenções biomédicas, sendo indispensável, para o alcance de níveis adequados de saúde para todas e todos, considerar sua determinação socioambiental e suas relações com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) como um importante marco de referência para o trabalho institucional de médio e longo prazos, com reflexos primordiais nas interações internas e externas à instituição, a partir de suas ações nas diversas áreas em que atua.

Diretriz 10. Combater as desigualdades, exclusões e violências sociais em suas múltiplas expressões – de gênero, etnia, raça e aquelas da corponormatividade e heteronormatividade, dentre outras – e promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente de populações vulnerabilizadas, em consonância com o princípio da Agenda 2030 de “Não deixar ninguém para trás”.

Diretriz 15. Combater as exclusões e violências sociais, de gênero e raça, dentre outras; promover o diálogo interdisciplinar e intercultural com os movimentos sociais e organizações comunitárias, especialmente indígenas, quilombolas e outras de matriz africana, camponesas, moradores de periferias urbanas e de favelas; respeitar e valorizar conhecimentos, práticas e direitos nas políticas de pesquisa científica e tecnológica, bem como na dimensão da educação, comunicação e divulgação científica.

TESE 10: A Fiocruz defende a democracia como valor indissociável da saúde, da ciência e da cidadania, e se mantém em diálogo permanente com os diferentes segmentos da sociedade brasileira e internacional, viabilizando o acesso amplo e transparente ao conhecimento que produz e a informações em saúde fundamentais para a mobilização e a reivindicação de direitos, sempre aberta às manifestações e demandas dos vários grupos sociais e à articulação com seus representantes. Para isso, investe nos trabalhadores e trabalhadoras, nos estudantes e em diferentes tecnologias, saberes e processos, ao mesmo tempo que se compromete com a ampliação da participação social, de modo a garantir ações de informação, comunicação e divulgação científica acessíveis, pautadas pela ênfase no interesse público e voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Diretriz 9. Incentivar atividades que promovam a interação direta da Fiocruz com a população, por meio da sua atuação nos territórios, bem como da apropriação social dos campi da Fiocruz por jovens e outros grupos sociais para que tenham acesso ao conhecimento científico e ao conjunto de ações desenvolvidas pela instituição.”

A proposta deste projeto também se alinha à Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) que defende dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre eles:

ODS 1 - Erradicação da Pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

ODS 3 - Saúde e Bem-Estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

ODS 5 - Igualdade de Gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

ODS 10 - Redução da Desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um sistema universal, equânime e integrado conquistado e garantido pela Constituição brasileira de 1988. É um grande patrimônio do povo, assegurando a melhoria na qualidade de vida de milhões de brasileiros em todo o território nacional. Porém, a permanência e execução de políticas vinculadas ao SUS tem se confrontado com grandes desafios.

Na Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), publicada em 2017, a Promoção da Saúde tem por finalidade: “Promover a equidade e a melhoria das condições e dos modos de viver, ampliando a

potencialidade da saúde individual e coletiva e reduzindo vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais”. Os valores e princípios apresentados abaixo configuram-se como expressões fundamentais de todas as práticas e ações no campo de atuação da promoção da saúde:

- a) reconhece a subjetividade das pessoas e dos coletivos no processo de atenção e cuidado em defesa da saúde e da vida;
- b) considera a solidariedade, a felicidade, a ética, o respeito às diversidades, a humanização, a corresponsabilidade, a justiça e a inclusão social como valores fundantes no processo de sua concretização;
- c) adota como princípios a equidade, a participação social, a autonomia, o empoderamento, a intersetorialidade, a intrasetorialidade, a sustentabilidade, a integralidade e a territorialidade.

Cabe destacar ainda que este projeto integra um conjunto de iniciativas da Coordenação de Cooperação Social que se vinculam ao Programa Institucional da Fiocruz de “Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis”, especialmente no que tange aos marcos teóricos, conceituais e metodológicos da Promoção de Saúde, Governança Territorial Democrática, Direitos Humanos e de Intersetorialidade em territórios vulnerabilizados situados em Centros Urbanos.

O projeto **“Promoção da Saúde, Cultura, Cidadania e Populações Vulnerabilizadas”** buscará construir tecnologias sociais de Promoção da Saúde por meio de ações de cultura e arte que, de modo intersetorial, estrategicamente podem amplificar as dimensões de mobilização, formação crítica e conscientização, tópicos caros aos exercício da cidadania, à melhoria do bem viver e à superação das iniquidades presentes nos determinantes sociais da saúde para as populações vulnerabilizadas.

Para tanto, é preciso produzir indicadores sobre cultura e arte quando utilizadas estrategicamente no campo da Promoção da Saúde, teme nisso o projeto, dado seu recorte espacial de atuação, coloca entre seus objetivos o fortalecimento da cultura suburbana, de seus territórios e personagens, considerando os signos constituintes da identidade e da memória da região metropolitana do Rio de Janeiro como importante patrimônio imaterial, e que, portanto, deve ser - em sua organização, sistematização, pesquisa e divulgação - de acesso universal.

No projeto **“Promoção da Saúde, Cultura, Cidadania e Populações Vulnerabilizadas”**, a prática e a fruição da arte, por meio do ponto de vista dos oprimidos e exercício de criticidade sobre a coisa pública, serão aplicadas estrategicamente para a Promoção da Saúde, pois reforçarão aspectos fundamentais da cidadania, em especial quando, através da intersetorialidade, provoquem experiências gregárias (ocupação de praças públicas e formação de público dos arredores) para uma região com baixos investimentos de políticas públicas. Nesse sentido, será importante para o projeto o monitoramento das suas atividades baseados em indicadores – que serão construídos logo nos primeiros meses – pois será importante para o campo da Promoção da Saúde trabalhar com evidências mensuráveis dessa estratégia advinda da educação popular em saúde e cultura. Neste projeto a função da arte se insere no campo da Promoção da Saúde, desde que a arte seja capaz de promover, de modo intersetorial, uma abordagem crítica às iniquidades em saúde. Para tanto, reconhecendo o aspecto inovador dessa proposição, será imprescindível a construção de parâmetros para se verificar os diversos resultados que nem sejam típicos da “arte pela arte”, ou da “arteterapia” e tampouco da “arte pela indústria cultural”, outrossim, que possam ter identificação com as finalidades da Promoção da Saúde.

Desta forma, identificamos que este Projeto influi positivamente a saúde - entendendo a saúde a partir do conceito ampliado preconizado pela OMS (Organização Mundial da Saúde) como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social”, e não, simplesmente, a ausência de doenças ou enfermidades – a partir de atividades relacionadas a alguns determinantes sociais da saúde - entendimento esse também confirmado na legislação brasileira, na Lei 8.080 de 19/09/1990, que em seu Art. 3º e parágrafo único, afirma que “Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais” e “Se destinam a garantir às pessoas e à coletividade

condições de bem-estar físico, mental e social. Fatores e condicionantes que incluem, portanto, a cultura. O modelo de Dahlgren e Whitehead, abaixo, ilustra bem o conceito dos determinantes sociais da saúde.

O diagnóstico que aponta a cultura suburbana sob a condição de precariedade de suas expressões artísticas - mediante a tendência das políticas públicas para a cultura (na forma de programas de fomento, patrocínio direto e aparelhos culturais) se concentrarem nas regiões da cidade que já contam com mais aparelhos culturais e com maior concentração de renda - leva, inevitavelmente, à consequência de sufocamento dos coletivos e grupos que buscam a produção cultural fora dos interesses mercadológicos, assim como acontece com o Choro, por exemplo. Junto ao Choro, toda uma gama de ações culturais nos seus mais variados segmentos (teatro, poesia, música em geral, design e outros), todos elementos da sociabilidade suburbana, como ocupação de praças e casas de espetáculos, seguem na contemporaneidade, efeitos de esvaziamento de público, de praticantes e da inexpressividade para a indústria cultural - comprometendo também as possibilidades de profissionalização da produção cultural nos subúrbios. Tais eventos de retrocesso da produção cultural na vida cotidiana de lazer, principalmente dos moradores do subúrbio, afetam negativamente a condição de celeiro de novos criadores, especialmente os jovens, que sempre tiveram no intercâmbio local com veteranos uma inspiração para a realização de seus sonhos de produzirem arte e cultura. Em meio à esta dinâmica, desprovida de investimentos relevantes às comunidades criativas, estas se tornaram reféns de outros mecanismos da indústria cultural que, por um lado exclui muitos criadores, e, por outro, pasteuriza conteúdos artísticos, reduzindo-os para as mais eficientes fórmulas para consumo, retirando-lhes os aspectos auráticos e colocando, em seu lugar, a condição de mercadoria que deva ser rapidamente rentável, facilmente descartável e com oportuna desconexão das técnicas e poéticas que exigem uma desaceleração das condições para uma boa absorção do ouvinte, do leitor ou do espectador contemporâneo.

A relação entre estética e ética deve ser lida como dialética. É também movimento político apostar na autonomia do artista para o desenvolvimento na forma de sua linguagem artística. O mais comum é esse apagamento de sua autoria para a adequação às demandas do mercado, e é esse interesse mercadológico da indústria cultural que ataca, para pegar um exemplo na literatura, a bibliodiversidade, pois as estratégias de crescimento do lucro das empresas são predatórias com os tempos desacelerados que deveriam ser a tônica para o período de criação dos artistas. É o contrário que se dá: a música ligeira, apenas ela terá espaço e investimento; o livro best seller, somente ele deverá ocupar as principais prateleiras de livrarias; a peça de teatro só merece investimento se em seu elenco já existem pessoas com fama o suficiente para levar público; no cinema é importante o filme reverter boa bilheteria e por isso, preconceituosamente, abre-se mão da complexidade nas narrativas audiovisuais; esses são alguns exemplos, outros poderiam caber. Ainda é importante afirmar: o artista consciente desse processo predatório da indústria cultural tende a buscar mais pontes entre sua produção e o cenário de contradições do capitalismo, proporcionando ao seu público observar outras dimensões e modos de funcionar o mundo que se aproximam do disruptivo. A própria manutenção de uma roda de choro, em tempos de apagamento das produções estéticas da cultura suburbana, acontecendo no próprio subúrbio, isso é antissistema. E é pedagógico não apenas pela manutenção do legado estético. É pedagógico como expressão de resistência cultural e popular. As novas gerações, jovens e crianças, poderão entender o que significa ir na contramão das lógicas mais mercadológicas e desenvolver um outro tempo, outra atmosfera, outras dificuldades, para o ofício de artista. Decerto a contramão da personagem celebridade, uma deformação da ideia de ser artista.

O trabalho em rede de grupos que atuam com cultura importa para o campo da Promoção da Saúde, pois também oferece outras maneiras de mobilizar grupos sociais e experienciar práticas de formação cidadã. Investigar modos de mensurar os resultados de ações culturais e artísticas mediante um cenário de enfrentamento de iniquidades nos determinantes sociais da saúde, certamente é desafio que requererá investir em métodos de pesquisa que visem aperfeiçoar ações estruturantes de reforço do tecido social de bairros populares e favelas. Assim como o projeto encontra entre suas finalidades a valorização da(s) identidade(s) e memória(s) locais, e mais ainda da cultura suburbana, a partir das produções de artistas, pesquisadores e articuladores culturais que valorizem o ponto de vista dos sujeitos sob opressões estruturais e suas diversas formas de resistência ou insurgência interseccionais, colocando em pauta,

enfim, com o princípio da autodeterminação popular, processos de transformação dos territórios sob alta vulnerabilidade socioambiental para um horizonte de expectativas configurável como território saudável. Desta feita, é possível afirmar que o projeto **“Promoção da Saúde, Cultura, Cidadania e Populações Vulnerabilizadas”** persegue a pauta do direito à cidade; isso desde as possibilidades de ocupação dos espaços públicos do subúrbio carioca, no que sejam as ações de divulgação científica e de apresentações culturais.

O projeto constitui-se em 2 eixos (Pesquisa e Educação) onde estarão organizadas as linhas de ação que, quando articuladas, buscarão incidir no imaginário social e, elas próprias, em suas metodologias e seus resultados, constituir-se-ão objeto de pesquisa, notadamente, do campo da Promoção da Saúde nesta confluência com a educação popular em saúde, cultura e arte lidas como componentes estratégicos da intersectorialidade para a atuação nos determinantes e condicionantes sociais, políticos e culturais da saúde, buscando a superação desse modelo de sociedade alicerçada pela desigualdade social, racismo e machismo.

Mediante esse quadro, o projeto **“Promoção da Saúde, Cultura, Cidadania e Populações Vulnerabilizadas”** buscará se articular para formação de uma rede de coletivos e organizações culturais dos subúrbios do Rio de Janeiro que, constituintes e constituídos da identidade e memória da cidade, através de parcerias e intercâmbios possam promover a circulação de manifestações culturais e artísticas identificadas como populares e ao mesmo tempo subterrâneas à lógica do mercado, buscando assim o encontro com políticas públicas, inclusive na sua relação com a saúde. Deste modo será possível aproximar-se com o campo da Promoção da Saúde ao identificar as práticas de mobilização popular e de formação cidadã que estão incluídas na dinâmica das expressões culturais e linguagens artísticas, produzindo, afinal, pesquisa-ação sobre processos de mitigação de iniquidades identificadas a partir dos determinantes sociais da saúde.

Abaixo apresentam-se as linhas de atuação a partir de cada um dos eixos de Pesquisa e Educação.

Eixo Pesquisa:

- Construção de indicadores para monitoramento e análise dos resultados, das metodologias e da intersectorialidade da Promoção da Saúde, Educação, Arte e Cultura em territórios vulnerabilizados no centro urbano do Rio de Janeiro.
- Memória Social, arte e cultura nos subúrbios e periferias no território Leopoldinense.

Eixo Educação:

- Formação Crítica para estudos da música com participação social da juventude no enfrentamento às estereotipias de classe, raça e gênero nos subúrbios cariocas;
- Desenvolver ações de Educação Popular em Saúde na interface as diversidades de gênero e das expressões culturais artísticas suburbanas;
- Terceira Idade e o Direito à Cidade;

O projeto prevê sua execução no período de 15 meses de pesquisa-ação junto a moradores dos subúrbios cariocas, prioritariamente de Manguinhos e da Maré (onde está a Fiocruz), da Zona da Leopoldina, e também de outras localidades da região metropolitana do Rio de Janeiro.

III. Justificativa da Contratação e da Fundamentação Legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 197/2021, por meio do processo n.º 25380.003453/2021-24, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas

desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Promoção da Saúde, Cultura, Cidadania e Populações Vulnerabilizadas”.

V. Objetivo Geral e Específicos

Objetivo Geral:

Desenvolver estratégias de Promoção da Saúde para mitigar iniquidades relacionadas aos Determinantes Sociais presentes nos territórios[1] socioambientalmente vulnerabilizados de centros urbanos, promovendo formação cidadã a grupos sociais historicamente minorizados, combinando saúde, educação, arte e cultura.

Objetivos específicos

- 1) Desenvolver **pesquisa-ação** a partir de projetos de educação popular em saúde, arte e produção cultural, patrimônio cultural material-afetivo e memória que apontem para mitigação das iniquidades em saúde - monitorando, sistematizando e avaliando o interstício da promoção da saúde com ações culturais;
- 2) Construir ações e sistematizar resultados sobre as práticas **de educação popular em saúde** desenvolvidas no projeto, buscando reforçar o campo da cidadania ativa junto a territórios e populações vulnerabilizadas.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de Apoio Fiotech

Meta 01: Desenvolver **pesquisa-ação** a partir de projetos de educação popular em saúde, arte e produção cultural, patrimônio cultural material-afetivo e memória que apontem para mitigação das iniquidades em saúde - monitorando, sistematizando e avaliando o interstício da promoção da saúde com ações culturais;

Atividade Fiocruz 1.1: Construir indicadores, monitorar, sistematizar e avaliar o interstício da promoção da saúde com ações culturais;

Atividade Fiotech 1.1.1: Iniciação/contratação do projeto

Atividade Fiotech 1.1.2: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 1.1.3: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da atividade 1.1

Atividade Fiotec 1.1.4: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para campanhas de divulgação dos eventos do projeto nas redes sociais

Atividade Fiotec 1.1.5: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de software para captura de leads e disparo;

Atividade Fiotec 1.1.6: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de armazenamento de imagens e dados digitais

Atividade Fiocruz 1.2: Apoiar pesquisa-ação sobre Choro e samba no território leopoldinense;

Atividade Fiotec 1.2.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 1.2.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da atividade 1.2

Atividade Fiocruz 1.3: Apoiar pesquisa-ação sobre os conjuntos de objetos materiais e imateriais que compõe a memória social da Leopoldina;

Atividade Fiotec 1.3.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 1.3.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da atividade 1.3

Atividade Fiotec 1.3.3: Aquisição de Material de Consumo para alimentação

Atividade Fiotec 1.3.4: Aquisição de Material de Consumo de papelaria

Atividade Fiocruz 1.4: Apoiar pesquisa-ação sobre inovação em cultura e saúde mental de vítimas da violência urbana;

Atividade Fiotec 1.4.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 1.4.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da atividade 1.4

Atividade Fiotec 1.4.3: Aquisição de Material de Consumo para alimentação

Atividade Fiotec 1.4.4: Aquisição de passagens e pagamento de diárias para apresentação resultados da atividade 1.4

Meta 02: Construir ações e sistematizar resultados sobre as práticas **de educação popular em saúde** desenvolvidas no projeto, buscando reforçar o campo da cidadania ativa junto a territórios e populações vulnerabilizadas;

Atividade Fiocruz 2.1: Apoiar a formação musical de jovens periféricos para constituição de orquestra de cordas da Leopoldina;

Atividade Fiotec 2.1.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 2.1.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da atividade 2.1

Atividade Fiocruz 2.2: Apoiar a capacitação de jovens de Manguinhos na produção musical em áudio, (gravação, mixagem, sonorização e vídeo);

Atividade Fiotec 2.2.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 2.2.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da atividade 2.2

Atividade Fiocruz 2.3: Apoiar o desenvolvimento de ações do direito a cidade, cidadania e informações para o Bem-Estar idosos;

Atividade Fiotec 2.3.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 2.3.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da atividade 2.3

Atividade Fiocruz 2.4: Apoiar encontros públicos de educação popular em saúde, diversidades, cultura e arte;

Atividade Fiotec 2.4.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 2.4.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da atividade 2.4

Atividade Fiocruz 2.5: Apoiar atividades de educação cultural e artes no Reduto Pixinguinha;

Atividade Fiotec 2.5.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 2.5.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da atividade 2.5

Atividade Fiocruz 2.6: Apoiar atividades culturais, oficinas e rodas de conversa sobre (produção cultural, música, dança, teatro, artes visuais e poesia), e mesas de discussão sobre Saúde, Território e Patrimônio Cultural;

Atividade Fiotec 2.6.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 2.6.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da atividade 2.6

Atividade Fiotec 2.6.3: Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas

O custo total do projeto será de R\$ 2.395.822,00 (Dois milhões trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais) com vigência de 15 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês de		Total em R\$
			Início	Fim	
Meta 1 Desenvolver estratégias da Promoção da Saúde por meio de pesquisa-ação sobre projetos de arte e produção cultural, patrimônio cultural material-afetivo e memória que apontem para mitigação das iniquidades em saúde nos territórios socioambientalmente vulnerabilizados; monitorando, sistematizando e avaliando o interstício da promoção da saúde com ações culturais.	1.1.1: Iniciação/contratação do projeto	Pessoa física	01	15	574.360,00
	1.1.2: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa	Pessoa jurídica	02	14	288.034,56
	1.1.3: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 1.1	Passagens	05	14	1.600,00
		Diárias	05	14	400,00
	1.1.4: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para campanhas de divulgação dos eventos	Material de consumo	04	14	4.460,00
		Equipamento			
		SubTotal			868.854,56

	do projeto nas redes sociais 1.1.5: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de software para captura de leads e disparo; 1.1.6: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de armazenamento de imagens e dados digitais; 1.2.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa 1.2.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 1.2 1.3.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa 1.3.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 1.3 1.4.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa 1.4.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 1.4 1.4.3: Aquisição de Material de Consumo para alimentação 1.4.4: Aquisição de passagens e pagamento de diárias para apresentação resultados meta 1.4;				
Meta 2 Construir ações e sistematizar resultados sobre as práticas de formação cidadã em saúde, buscando reforçar a compreensão sobre a dimensão educativa do interstício da Promoção da Saúde, Diversidades, Território, Populações Vulnerabilizadas com a educação, cultura e arte	2.1.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa	Pessoa física	02	13	308.844,00
	2.1.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 2.1	Pessoa jurídica	03	13	1.003.390,00
	2.2.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa	Passagens			
		Diárias			
		Material de consumo			
		Equipamento			
		SubTotal			1.312.234,00

	2.2.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 2.2				
	2.3.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa				
	2.3.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 2.3				
	2.4.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa				
	2.4.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 2.4				
	2.5.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa				
	2.5.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 2.5				
	2.6.1: Contratação de pessoa física na modalidade bolsa				
	2.6.2: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para execução da meta 2.6				
	2.6.3: Prestação de contas do projeto.				
Totais					2.181.088,56
Diárias					400,00
Material de Consumo					4.460,00
Passagens					1.600,00
Pessoa Física					883.204,00
Pessoa Jurídica					1.291.424,56
Despesa administrativa e operacional					166.817,00
Encargos					47.916,44
TOTAL DO CONTRATO					2.395.822,00

IX. Forma e Condições de Pagamento

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	01	147.402,00	11, 12, 13, 14, 21, 22, 25	111, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 131, 141, 211, 212, 221, 251, 252
2	02	831.556,00	11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26	112, 113, 121, 122, 131, 132, 141, 142, 143, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241, 242, 251, 252, 261
3	06	1.108.706,00	11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26	112, 113, 121, 122, 131, 132, 141, 143, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241, 242, 251, 252, 261, 262
4	10	293.983,00	11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26	112, 113, 131, 141, 144, 211, 212, 221, 251, 252, 261
5	15	14.175,00	11, 26	112, 263

X . Dotação Orçamentária

Fonte de Recursos – 6153 - Emenda

Elemento de Despesa – 339039

UGR 254472 - Projetos Sociais

Nº Emenda	Valor	PTRES	Deputado
202242140005	R\$ 1.971.619,00	208312	Pedro Augusto
202290320009	R\$ 107.210,00	208314	Rui Falcão
202236610010	R\$ 108.544,00	208271	Henrique Fontana
202219860008	R\$ 108.449,00	208247	Paulo Pimenta
202225340004	R\$ 100.000,00	208255	Paulo Teixeira

XI- Relação dos Participantes do Projeto

Nome	CPF	SIAPÉ	Função	Valor Bolsa
Anna Beatriz de Sá Almeida	977.393.837-91	0463857	Coordenação do Projeto	xx
Alessandro Machado Franco Batista	044.627.787-82	1632935	Coordenação colegiada	xx
Leonardo Brasil Bueno	105.491.907-	1955774	Coordenação colegiada	xx

A equipe composta por servidores e funcionários da Fiocruz, citada acima, **não** será remunerada com recursos desse projeto. A equipe ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 5264/2019-PR](#).

XII. Previsão de Prorrogação e Alteração Contratual

O Contrato terá vigência de 15 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aquelas pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022.

Anna Beatriz de Sá Almeida

Coordenadora do Projeto

Mat. SIAPE 0463857

CPF 977.393.837-91

Aprovado e de Acordo,

José Leonídio Madureira de Sousa Santos

Coordenador de Cooperação Social

Mat. SIAPE 0763116

CPF 408.997.487-91

[1] Segundo o Dicionário de Agroecologia e Educação publicado pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz), podemos definir território como um determinado domínio espacial sobre o qual os diferentes atores sociais afirmam um controle político, que significa na realidade uma forma de ordenamento territorial que propõe um determinado modo de organização das relações sociais e de apropriação da natureza. O território seria, desta forma, uma parcela do espaço sobre a qual incide uma dominação, econômica, política, ideológica. Pode ser contínuo ou descontínuo, traduzir-se em lugar ou região, estar ou não articulado em rede. Porém, como vivemos em uma sociedade de classes, não há um único projeto de ordenamento territorial, mas uma constante disputa de projetos, relacionada à luta de classes. Tais disputas refletem tanto as relações sociais como a apropriação da natureza, assim como as diferentes escalas nas quais os atores sociais atuam. Por isto, o território é multidimensional e multiescalar, mas, sobretudo, atravessado por conflitos.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA BEATRIZ DE SA ALMEIDA, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 31/10/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, Coordenador(a) de Cooperação Social**, em 31/10/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

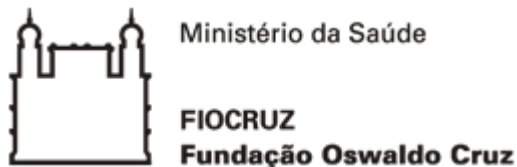


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2199190** e o código CRC **4AAEC487**.

Versão: Fevereiro/2022

Referência: Processo nº 25380.003581/2022-59

SEI nº 2199190

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.003581/2022-59

Unidade Requisitante: Coordenação de Cooperação Social - Presidência

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“Promoção da Saúde, Cultura, Cidadania e Populações Vulnerabilizadas”**.

O Coordenador JOSÉ LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 2.395.822,00 (Dois milhões trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais)

VIGÊNCIA: (quinze) 15 MESES.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Fonte de Recursos – 6153 - Emenda

Elemento de Despesa – 339039

UGR 254472 - Projetos Sociais

Número do Item no PCA: 4246

Nº Emenda	Valor	PTRES	Deputado
202242140005	R\$ 1.971.619,00	208312	Pedro Augusto
202290320009	R\$ 107.210,00	208314	Rui Falcão
202236610010	R\$ 108.544,00	208271	Henrique Fontana
202219860008	R\$ 108.449,00	208247	Paulo Pimenta
202225340004	R\$ 100.000,00	208255	Paulo Teixeira

José Leonídio Madureira de Sousa Santos
Coordenador da Cooperação Social/PR
Mat. SIAPE 0763116

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS, Coordenador(a) de Cooperação Social**, em 31/10/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2190004** e o código CRC **57C30DDF**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.003581/2022-59

SEI nº 2190004